

Ano 2015, Edição n.º 3315 - Crato (CE), Sexta-feira 16 de Outubro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3315 - Crato (CE), Sexta-feira 16 de Outubro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.09.17.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de novembro de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PICKUPS COM ESCADAS E VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas. Crato/CE, 16 de outubro de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.10.14.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.09.03.1 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL E CONFEÇÃO DE KITS PARA OS PROFISSIONAIS, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM DOS INSTRUTORES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Valor global do contrato nº 2015.10.14.1 – R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: 0601.12.361.0041.1.025 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e do outro lado a empresa COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Cícero Erivânio de Macêdo Santos. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 14 de outubro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.09.29.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.02.10.1 – Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.09.29.1 – 48.070,00 (quarenta e oito mil e setenta reais). Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: 0601.12.361.0020.2.050|Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental; 0601.12.361.0020.2.050|Programa Nacional de Alimentação Escolar – Mais Educação; 0601.12.365.0020.2.058|Programa Nacional de Alimentação das Creches-PNAC; 0601.12.365.0020.2.059|Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré-Escolar; 0601.12.366.0020.2.063|Programa Nacional de Alimentação Escolar-Ensino Jovens e Adultos e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e do outro lado a empresa EUSEBIO FERREIRA DA SILVA – ME, representada pelo Sr. EUSEBIO FERREIRA DA SILVA, respectivamente. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 29 de setembro de 2015.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal De Cultura do Município de Crato/CE torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2014.09.11.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.07.08.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. MIGUEL LIMA VERDE, 68, CENTRO, CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO MUSEU HISTÓRICO DO CRATO, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e atualizar o valor inicialmente contratado de acordo com IGPM-FGV.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: LUIZ ALBERTO VAN DEN BRULE MATOS

SJ CARIRI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.10.01.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.05.15.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA DIRETORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E TÉCNICOS LOTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ALIMENTAÇÃO, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA – EPP. CONTRATANTE: LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU

PORTARIA

Portaria N.º 0068/2.015

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 054/2015,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 31 de julho de 2.015 (data do óbito), em favor de Regiane Augusta da Silva, portadora da identidade n.º 2000029133484 SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 965.365.863-87, na condição de companheira supérstite, em favor de Francisco Samuel da Silva Duarte, portador da identidade n.º 2008139704-0 SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 066.587.073-67, nascido em 19 de dezembro de 1995, na condição de filho menor de 21 anos, e Maria Samylly da Silva Duarte, nascida em 17 de junho de 2008, na condição de filha menor de 21 anos, representada por sua genitora, Sra. Regiane Augusta da Silva, dependentes do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Francisco Ricardo Duarte de Sousa, identidade n.º 95029045081 – SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 626.199.423-49, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 1608, cujo óbito se deu em 31 de julho de 2.015, o presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO**BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO**

Pensão por Morte - R\$ 1.157,61 Art. 40º, §7º, II da CF/1988

TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.157,61

RATEIO DO BENEFÍCIO**NOME DO BENEFICIÁRIO VALOR**

Quota-parte de Regiane Augusta da Silva (Companheira).....R\$ 385,87

Quota-parte de Francisco Samuel da Silva Duarte (Filho).....R\$ 385,87

Quota-parte de Maria Samylly da Silva Duarte (Filha)R\$ 385,87

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 31/07/2015 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de outubro de 2.015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n.º 2301001/2014-SEAD

RESOLUÇÃO

Resolução N.º 022/2015

(14 de outubro de 2015)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2015, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Plano de Acompanhamento e Monitoramento da Rede de Serviços Socioassistenciais referente ao ano de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 14 de outubro de 2015.

Sabrina Rodrigues de Lima

Presidente do CMAS